



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	REF.: 19.09.01043.0011298/2021-58 CONFECÇÃO DE 01(UMA) PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO.	
Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	INSTALAÇÃO DE 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA ESTABELEcer UMA COMUNICAÇÃO VISUAL DE FORMA A IDENTIFICAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO PARA A POPULAÇÃO.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	QUANTIDADE DEFINIDA À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DA FACHADA DA NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO N. 19.09.01043.0011298/2021-58.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: Anexo 0179700 no Processo n. 19.09.01043.0011298/2021-58 Diretoria de Engenharia e Arquitetura (Processo Relacionado).	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) 24 HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM</p> <p>(X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis (X) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (X) Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA**

	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>(X) 10 DIAS (X) Úteis () Corridos</p>	
<p>DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;		
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;		
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> () A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> () B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>
	(X)	A) NÃO
	()	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<p>3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>
	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (especificações técnicas)	Quantidade	Valor Unitário	Valor total por item
1	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO.	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.280,00
5	DESLOCAMENTO JACOBINA X MUNDO NOVO	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Valor total dos itens				R\$ 2.960,00

Comunicação Interna nº 12 / JACOBINA - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 03 de agosto de 2022.

De: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

Maria de Lourdes Lima

Para: SGA Superintendência de Gestão Administrativa

DCCL Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Assunto: Ref.: 19.09.01043.0011298/2021-58 Placa de Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Mundo Novo

Prezado Senhor,

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

Cumprimentando-o(a), seguindo as orientações manifestadas no processo SEI 19.09.01043.0011298/2021-58, referente a *confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Mundo Novo*, informamos que no município de Mundo Novo(BA) não há nenhuma prestadora de serviços para a confecção de placa de sinalização externa, razão que a cotação de preço com possíveis empresas foi obtida no município de Jacobina(BA).

Na oportunidade, encaminhamos 03(três) orçamentos para o procedimento de Dispensa de Licitação, acompanhado da documentação pertinente.

E para a fiscalização do contrato, indicamos os servidores Fábio Costa Alves Silva, matrícula 353487, e Maria de Lourdes Lima, matrícula 351976, respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato, **referência ao processo 19.09.01043.0017345/2022-95**.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gerência Administrativa Regional

16º Escritório Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia - Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 09/08/2022, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424646** e o código CRC **CFFB94B0**.

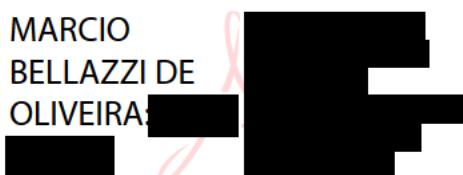
ref.: SEI n. 19.09.01043.0011298/2021-58

CERTIDÃO

Certifico, por meio desta, que nesta **Municipalidade não há nenhuma empresa prestadora de serviços para confecção de placa de sinalização externa**; que a cotação de preço com possíveis potenciais prestadoras do serviço foi obtida no município de Jacobina(BA), com as empresas PLOTEC, PORTIFÓLIO e SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL, com disponibilidade de deslocamento para o município de Mundo Novo para a execução do serviço na Promotoria de Justiça daquela comarca.

Sem mais para o momento, faço vistas desta Certidão à Coordenação Regional de Jacobina para procedimento de Dispensa de Licitação e contratação de empresa para execução do serviço, conforme os documentos anexados ao Processo SEI n. 19.09.01043.0017345/2022-95.

Mundo Novo - Bahia, 03 de agosto de 2022.

MARCIO
BELLAZZI DE
OLIVEIRA


Márcio Bellazzi de Oliveira
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Mundo Novo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO – REFERÊNCIA PROCESSO SEI 19.09.01043.0011298/2021-58.

EMPRESA: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME - PORTIFOLIO

ENDEREÇO: RUA EDGAR PEREIRA N. 09, BAIRRO CENTRO, JACOBINA(BA), CEP 44700-000

CNPJ: 20.096.857/0001-64

TELEFONE: 74 9 8122-4152 ZAP 74 3621-6264	CONTATO: DENIEDSON SILVA
--	---------------------------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$			
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO.	01	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.280,00		
2	DESLOCAMENTO JACOBINA X MUNDO NOVO	-----	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00		
			TOTAL GERAL	R\$ 2.960,00			
OBSERVAÇÕES:							
1 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, e Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).							
2 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados;							
3- Prazo de execução: 10 DIAS .							
5 - Validade da Proposta: 90 DIAS .							
6 – Data da Proposta: 25 DE JULHO DE 2022							

Assinatura



CARIMBO

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.096.857/0001-64

Razão Social: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME

Endereço: TV CORONEL TEIXEIRA 09 LETRA C / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071801322400128310

Informação obtida em 03/08/2022 09:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.096.857/0001-64

Certidão nº: 13020073/2022

Expedição: 27/04/2022, às 09:13:51

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.096.857/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40
Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000
CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000829/2022.E

Nome/Razão Social: **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **010.325/911-74** CPF/CNPJ: **20.096.857/0001-64**

Endereço: **TRV CORONEL TEIXEIRA, 09 LETRA C**

CENTRO JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000722635000832397090000829202206093**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/06/2022 às 09:39:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223577062

RAZÃO SOCIAL	
DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
116.395.573	20.096.857/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
CNPJ: 20.096.857/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:43 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **AD6E.6660.83D2.796A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.096.857/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2014

NOME EMPRESARIAL
DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-01 - Fotocópias

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV CEL TEIXEIRA

NÚMERO
09

COMPLEMENTO
LETRA C

CEP
44.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACOBINA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
nativo@newnet.com.br

TELEFONE
(74) 3621-1091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2022 às 08:58:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 - CENTRO
JACOBINA - BA - CEP: 44700-000
FONE(S): (74) 3621-2590 CNPJ/MF: 14.197.586/0001-30

Alvará

DE LICENÇA 01442/ 2022

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

TRV CORONEL TEIXEIRA 09 LETRA C CENTRO - JACOBINA - BA

ATIVIDADE

Impressão de material para uso publicitário.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

8219901 Fotocópias

1412601 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
1813001	01032591174	20.096.857/0001-64

RESTRICOES

DATA EMISSÃO

24/02/2022

VALIDADE

31/12/2022

JOSE

Clériston V. Silva
Clériston V. Silva
Diretor de Tributos
Mat. 1182
Dec. Mun. nº 031/21

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

30.000,00

TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1813001	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO:BANER, CARTAZ, ADESIVOS, FAIXAS,PLOTAGEM, PLASCAS E FAIXADAS;
Atividade secundária 8219901	FOTOCOPIAS;
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E DE PRESENTES
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIOXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL:
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA 04/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deniedson Silva de Souza Filho</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Batista Marques Neto PORTELA RAMOS</i> <i>16/04/14</i>	AUTEL <div style="text-align: center;">  JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2014 SOB N°: 29104969681 Protocolo: 14/016815-0, DE 15/04/2014 <i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL  05011796 </div>
--	--





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO – REFERÊNCIA PROCESSO SEI 19.09.01043.0011298/2021-58.

EMPRESA: SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL

ENDEREÇO: AV ORLANDO OLIVEIRA PIRES 930

CNPJ: 13.301.412/0001-03

TELEFONE: (74) 99120-0400

CONTATO: SELMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO.	01	01	2850,00	2850,00
2	DESLOCAMENTO JACOBINA X MUNDO NOVO	----	01	280,00	280,00
TOTAL GERAL					3.080,00

OBSERVAÇÕES:

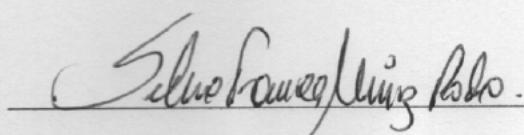
1 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, e Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).

2 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados;

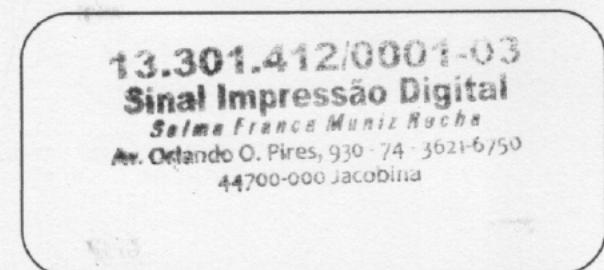
3- Prazo de execução: **30 DIAS.**

5 - Validade da Proposta: **90 DIAS.**

6 – Data da Proposta: **02/08/2022**



Assinatura



CARIMBO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO – REFERÊNCIA PROCESSO SEI 19.09.01043.0011298/2021-58.

EMPRESA: SANDOVAL AUGUSTO ROCHA MASCARENHAS – ME / “Plotec”

ENDEREÇO: RUA ARTUR DINIZ VELOSO, 46 – ESTAÇÃO – SALA 01

CNPJ: 27.357.528/0001-79

TELEFONE: (74) 3621 0172

CONTATO: Sandoval Mascarenhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO.	01	01	4.050,00	4.050,00
2	DESLOCAMENTO JACOBINA X MUNDO NOVO	-----	01	720,00	720,00
TOTAL GERAL					4.770,00

OBSERVAÇÕES:

1 – Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, e Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).

2 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados;

3- Prazo de execução: 15 DIAS.

5 - Validade da Proposta: 90 DIAS.

6 – Data da Proposta: 26/07/2022



Sandoval A. R. Mascarenhas
Assinatura



CARIMBO

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

Objeto:

Ref.: 19.09.01043.0011298/2021-58 Placa de Sinalização Externa para a Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

INSTALAÇÃO DE 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA ESTABELECER UMA COMUNICAÇÃO VISUAL DE FORMA A IDENTIFICAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO PARA A POPULAÇÃO.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PJ DE MUNDO NOVO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME - PORTIFÓLIO

1-Valor Total (R\$):

2.960,00

Proposta 2:

2-Item:

CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PJ DE MUNDO NOVO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL

2-Valor Total (R\$):

3.080,00

Proposta 3:

3-Item:

CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA A PJ DE MUNDO NOVO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SANDOVAL AUGUSTO ROCHA MASCARENHAS ME - PLOTEC

3-Valor Total (R\$):

4.770,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME - PORTIFÓLIO

1-Endereço:

RUA EDGAR PEREIRA N. 09, BAIRRO CENTRO, JACOBINA(BA), CEP 44700-000

1-CPF/CNPJ:

20096857000164

1-Valor (R\$):

2.690,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 09/08/2022, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0430657 e o código CRC 47A67CE7.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058|6800 FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0033

Saldo Orçamentário:

R\$ 30.058,31

Natureza da Despesa:

ELEMENTO 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SUBELEMENTO 33.90.39.36 CONFECÇÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHÁS, CARIMBOS, PLACAS, MURAIS,....

Responsável pela Informação:

MARIA DE LOURDES LIMA

Responsável pela Unidade Gestora:

TARSILA HONORATA MACEDO DA SILVA

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

05/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 09/08/2022, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0430687 e o código CRC FA5C292B.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2022
Código da Unidade Gestora igual a 0033

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	1.343,00	1.343,00	409,50	344,50	4.157,00
3.3.90.36.00	0.100.000000	Normal	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	56.000,00	48.000,00	38.000,00
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	22.441,69	22.441,69	13.410,41	11.531,30	30.058,31
Região	Total do Tesouro		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
PAOE	Total do Tesouro		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
UO	Total do Tesouro		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
Órgão	Total do Tesouro		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
Geral	Total do Tesouro		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	87.784,69	87.784,69	69.819,91	59.875,80	72.215,31

MANIFESTAÇÃO

Prezada Dra. Tarsila,
Promotora de Justiça e Coordenadora do Escritório Regional em Jacobina

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação para de confecção de placa de sinalização externa da Promotoria de Justiça de Mundo Novo, referente ao Processo Relacionado **19.09.01043.0011298/2021-58**.

Solicita-se o despacho da Coordenação para deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Maria L Lima
Gerência Administrativa Regional
16º Escritório Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia - Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 09/08/2022, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430700** e o código CRC **B686CE6B**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente do pedido formulado e, em face da necessidade exposta, pelo deferimento.

Jacobina, 12.08.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Honorata Macedo da Silva** em 12/08/2022, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433523** e o código CRC **CEA22658**.

DESPACHO

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as), encaminho o expediente que trata de confecção de placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gerência Administrativa Regional

16º Escritório Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia - Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 12/08/2022, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433554** e o código CRC **58EFA02E**.

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhamos o presente expediente a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para ciência e análise da conformidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Aquino Farias Ferreira** em 12/08/2022, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433775** e o código CRC **27FCC911**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME**, CNPJ **20.096.857/0001-64**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0434261), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/08/2022, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434259** e o código CRC **35A8E69F**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 11:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**
CNPJ: **20.096.857/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:33 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HQOP150822114233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.5B69.8520.6569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 15/08/2022 11:40:11**Data da última atualização:** 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 20096857000164

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para prestação de serviços de instalação de 01 (uma) placa de sinalização externa para a promotoria de Justiça de Mundo Novo com o objetivo de identificar a referida Promotoria para a população.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME**, pelo preço proposto de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme proposta 0423726.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/08/2022, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434262** e o código CRC **EDB5E73A**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, doc. 0434262, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO ME**, no valor de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**, para prestação de serviços de instalação de 01 (uma) placa de sinalização externa para a Promotoria de Justiça de Mundo Novo com o objetivo de identificar a referida Promotoria para a população.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/08/2022, às 18:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434702** e o código CRC **8AAB92B9**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de instalação de 01 (uma) placa de sinalização externa para a promotoria de Justiça de Mundo Novo, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 15/08/2022, conforme despacho 0434702.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/08/2022, às 08:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434874** e o código CRC **7916AFD4**.